

**Aprovada em 18/04/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
ONZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia onze de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Março de mil novecentos e noventa e quatro
2. Associação Portuguesa de Apoio à Vitima - abertura do Gabinete Distrital

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Pagamentos efectuados no mês de Março
3. ELF - instalação de um posto de abastecimento de combustíveis - restituição de caução pelo direito de superfície
4. Biblioteca Municipal - material eléctrico - adjudicação
5. Conservação de Arruamentos e Edifícios - adjudicação
6. Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 1993:
  - a) SMASC
  - b) SMTUC
  - c) CMC

**III - JURIDICO**

1. João Paulo de Miranda Plácido dos Santos - obras levadas a efeito pela firma Redimalhas, Lda. em Lordemão

**IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Urbanização do Cabeço do Calvário - venda de lotes:
  - a) Daniel Marques Rigueiro - lote nº 34
  - b) António Ferreira Teixeira - lote nº 36
2. Venda de uma habitação sita no Prolongamento da Rua Verde Pinho, lote nº 8, entrada nº 2 a António da Silva Vasconcelos
3. Alice Manuela dos Santos Lino - Rua da Louça, nº 80 - comparticipação no âmbito do Programa RECREIA
4. Programa Comunitário RECITE/Energias Renováveis - divulgação dos programas de recuperação de imóveis degradados
5. Atribuição de subsidio resultante da venda de casco de vidro e pinheiros de Natal

**V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Feira do Livro de Coimbra - apoio da Autarquia
2. Animação Turística - adesão da Câmara de Coimbra ao projecto

3. Queima das Fitas/94 - apoios
4. Festas da Cidade - constituição de uma comissão
5. Dia Mundial da Criança - Projecto "Abóboras e Tic-Tacs"

**VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Plano Director do Aeródromo de Coimbra
2. Projecto de Acção Florestal
3. Projectos de rede Viária a cargo da Junta Autónoma de Estradas - Relatório
4. Plano Director Municipal - registo na Direcção Geral de Ordenamento do Território
5. Alargamento e Rectificação da E.M. 537 - Estação Velha/Eiras - parcela nº 57 - cedência de terrenos

**VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Nó dos Olivais - Colocação de Sinalização
2. Av. Elisio de Moura - inversão de marcha

**VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
  - a) Mário Jorge Silva Fileno - Almalaguês - regtº 1007/94
  - b) Luis Rodrigues Almeida - Pinhal de Marrocos - regtº 34987/92
  - c) Construções Ideal Douro, Lda. - Fonte da Talha - regtº 34934/91
  - d) João Gonçalves Vilão - Ameal do Campo - regtº 2705/94
  - e) Norton & Norton - Santa Clara - regtº 6582/94
  - f) António Manuel da C. Silva Ferreira - Rua Alexandre Herculano - regtº 6202/94
2. Jacinto Brigas - construção na antiga Estrada do Tovim - regtº 40038/93:
  - a) Telas finais
  - b) Pedido de suspensão do termo de responsabilidade
3. José Antunes Ferreira - remodelação de um prédio na Rua Adolfo Coelho - regtº 41235/93
4. Acalino de Jesus Santos - remodelação de um prédio na Rua Gonçalves Zarco - regtº 44479/93
5. Chuteira - Sapataria e Comércio de Artigos Desportivos, Lda. - remodelação de um estabelecimento na Praça do Comércio - regtº 37339/93
6. Abilio Gameiro José - loteamento em Lordemão - regtº 41505/93
7. Lucinda do Nascimento Rebelo e Outra - loteamento de um terreno sito à Estação Velha - regtº 36954/93
8. Israel Carlos da Ana e Outro - loteamento no Cimo de Fala - avaliação de áreas de cedência - alvará nº 130
9. Eiclis - loteamento em Eiras - regtº 41229/93
10. Luis Filipe Peixoto de Carvalho Homem - loteamento de um terreno na Quinta das Preguiçosas - regtº 17024/93
11. António Gonçalves Barata, Lda. - alvará de loteamento nº 62 na Quinta da Boavista - regtº 40344/93
12. Furtado & Caetano - loteamento na Guarda Inglesa - regtº 36512/93
13. Simão Moreira de Carvalho - loteamento na Mesura - libertação de garantia bancária - regtº 232/94
14. Maria de Aguiar Guerra Besteiro - construção de um anexo no Espírito Santo das Touregas - regtº 4489/93
15. António Joaquim Dias da Silva Marques - construção de uma habitação em Larçã - regtº 11382/93
16. Instalação de Serviços Públicos em terrenos da Escola Superior Agrária de Coimbra
17. Imobiliária Patrocínio Tavares - construção de um imóvel na Rua Augusta - regtº 44104/93
18. Ministério da Justiça - instalação de Tribunais e Serviços no Gaveto da Rua João Machado com a Rua Figueira da Foz - regtº 9551/94

**IX- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Circular Externa Solum/Alto de S. João - infraestruturas e 1ª fase de pavimentação - recepção provisória
2. Ligação da Rua dos Poços à Estrada Municipal 536 - recepção provisória
3. Alargamento e Rectificação do Caminho Municipal que liga Redonda a Casais de Eiras (por Escravote) - recepção definitiva parcial
4. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - atribuição de subsidio para construção da sede

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Criação de um lugar de Assessor Principal
2. Direcção Geral de Transportes Terrestres - abrigos de passageiros no Municipio de Coimbra - acordo de colaboração
3. Alteração do percurso da linha nº 19
4. António Graça Melo - Recurso Hierárquico Necessário

**XI - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Câmara Municipal de Miranda do Corvo - fornecimento de água
2. Subsídios a empresas que prestam serviço público - resolução do Conselho de Ministros nº 19/94

3. Junta Autónoma de Estradas - publicidade politica
4. Associação Nacional de Municípios Portugueses - 9º Congresso
5. Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras - reunião sobre o IP3

**XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

- 1 - Intervenção do Senhor Presidente
- 2 - Intervenção dos Senhores Vereadores

**XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à ordem de trabalhos.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1 - Acta de 28/03/94****DELIBERAÇÃO N.º 399/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Associação Portuguesa de Apoio à Vitima - abertura do Gabinete Distrital**

Pretende a Associação Portuguesa de Apoio à Vitima proceder à abertura, no próximo dia vinte e sete de Abril, do Gabinete Distrital de Coimbra, que irá funcionar no interior da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, solicitando para o efeito o apoio da Câmara à iniciativa.

Nos termos da informação número noventa e oito da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 400/94:**

**CONCEDER O APOIO SOLICITADO, NOMEADAMENTE A REALIZAÇÃO DE UMA CERIMÓNIA SIMBÓLICA DA INAUGURAÇÃO, CUJA ACÇÃO SERÁ ACOMPANHADA PELA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

**1 - Casa Municipal de Desporto - receitas decorrentes da concessão da publicidade no Estádio Municipal**

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou ao Executivo a seguinte informação:

*"Em cumprimento da deliberação de sete de Março de mil novecentos e noventa e quatro, que aprovou o acordo entre a Câmara, a Associação Académica de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra, relativo à distribuição da receita decorrente da concessão da publicidade na Casa Municipal de desporto - Estádio Municipal de Coimbra, informa-se que na sequência da celebração da respectiva escritura com a firma Presença Coimbrã, foi recebida a importância de seis milhões trezentos e dezasseis mil e quinhentos escudos e que as verbas a distribuir, de imediato, são as seguintes:*

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - quatro milhões duzentos e vinte e um mil escudos (dois terços da receita)
- Clube de Futebol União de Coimbra - dois milhões cento e cinco mil e quinhentos escudos (um terço da receita)."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 401/94:**

**APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e sessenta e dois milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

### II.2. Pagamentos efectuados no mês de Março

Através de uma informação da Repartição de Orçamento e Contabilidade elaborada em oito de Abril de noventa e quatro foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados no mês de Março em curso e cujo total ascende a quinhentos e quinze milhões oitocentos mil duzentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos.

#### DELIBERAÇÃO Nº 402/94:

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.3. ELF - Instalação de um posto de abastecimento de combustíveis - restituição de caução pelo direito de superfície

Para este assunto, e nos termos da informação elaborada pela Repartição de Orçamento e Contabilidade em dezasseis de Julho de noventa e três e tendo em conta que no que respeita ao valor da concessão, o mesmo foi liquidado integralmente, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 403/94:

##### **RESTITUIR A CAUÇÃO PELO DIREITO DE SUPERFÍCIE DA ELF, LIMITADA NO VALOR DE DOZE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.4. Biblioteca Municipal - material eléctrico - adjudicação

Para o assunto mencionado em epígrafe, e com base na informação número mil cento e setenta e três/noventa e três da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 404/94:

##### **ADJUDICAR A MANUEL AUGUSTO VILARANDA MOTA DA SILVA, O SEGUINTE MATERIAL, NUM TOTAL DE SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA À TAXA DE DEZASSEIS POR CENTO:**

- 100 projectores com lâmpada de halogéneo de 50 w, casquilho Gx5,3, transformador incorporado, para calha monofásica - setecentos e quatro mil duzentos e cinquenta escudos
- 20 calhas monofásicas de 2 metros - quarenta e nove mil escudos
- 2 apliques exteriores triangulares com lâmpada - quatro mil e vinte e cinco escudos

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.5. Conservação de Arruamentos e Edifícios - adjudicação

Para o processo acima referenciado e nos termos da informação número mil cento e dez/noventa e três da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 405/94:

##### **ADJUDICAR A TERRAZUL - PRÉFABRICADOS DE BETÃO, SA, MANILHAS DE BETÃO, GUIAS DE BETÃO, LANCIS E PEÇAS DE PAVIMENTO RODOVIÁRIO HEXAGONAIS, DESTINADOS À "CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E EDIFÍCIOS", NO**

**VALOR TOTAL DE QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS MAIS IVA À TAXA DE DEZASSEIS POR CENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## II.6. Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 1993:

### c) Câmara Municipal de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, tendo passado de seguida à leitura do seguinte documento:

*"Cumprindo as disposições legais sobre a matéria procedemos hoje à apreciação da Conta de Gerência bem como do Relatório de Actividades de mil novecentos e noventa e três desta Câmara Municipal.*

*É este o momento de avaliar o ano de mil novecentos e noventa e três dispondo os Srs. Vereadores de um vasto conjunto de elementos que permitem dar resposta às questões que algumas vezes, ainda que fora do tempo, levantaram. Questões essas que se situaram sempre no sentido de saber qual a situação financeira da Câmara procurando, a partir daí, unicamente a criação de factos políticos.*

*Em finais do ano de mil novecentos e noventa e três, mais concretamente em doze de Dezembro, foi feita pelos munícipes a avaliação política da actividade do Executivo a que então, como hoje, eu presidia. A resposta foi inequívoca, tendo ficado perfeitamente claro que a acção desenvolvida em todo o mandato que culminou nesse ano foi positiva e devidamente apreciada pelos cidadãos que viram Coimbra com mais futuro e renovados horizontes.*

*Hoje, estando em causa uma avaliação mais técnica tenho a satisfação de verificar as excelentes taxas de execução conseguidas que são inequivocamente fundamentadas pelos indicadores constantes dos documentos que apreciamos e que representam uma gestão rigorosa e empenhada, em que o objectivo último de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e de transformação positiva do concelho foi conseguido, em simultâneo com a rentabilização dos meios humanos e financeiros da autarquia.*

*Encontram os Srs. Vereadores no Relatório de Actividades dados e quadros comparativos sobre os "Meios Humanos", a "Situação Financeira" e as "Actividades do Município" que dispensam quaisquer comentários pela sua clareza e objectividade. Importa contudo sublinhar alguns pontos.*

Assim:

#### **I. Meios Humanos**

*Foram totalmente respeitados os limites legais para as despesas com pessoal, ficando estas mesmo muito aquém dos limites estabelecidos.*

*Estabilizou-se o quadro de pessoal, sendo notório o reforço da componente técnica, uma pirâmide etária mais baixa e um reforço do efectivo e com maiores habilitações literárias.*

*Por outro lado o absentismo diminuiu e foi significativo o número de funcionários que receberam formação profissional, sobretudo na perspectiva da modernização das técnicas de realização do trabalho de rotina.*

#### **II. Situação Financeira**

*Sem prejuízo da consideração sempre presente de que os meios financeiros são insuficientes face às necessidades, a verdade é que é imperioso reconhecer que houve uma evolução positiva, por mérito da estratégia de gestão prosseguida, de que resultou simultaneamente um crescimento das receitas e uma contenção das despesas correntes.*

*As receitas correntes foram superiores às despesas de igual natureza tendo-se verificado (pág. 33) que do conjunto da poupança corrente e de capital, resultou a poupança líquida de cinquenta e quatro mil contos.*

*No que toca à execução orçamental retira-se um importante conjunto de conclusões (pág. 57) que me dispense aqui de citar mas que representam uma situação extremamente positiva e em que é justo salientar - a menor dependência do Fundo de Equilíbrio Financeiro; o indicador Investimento/Despesa que foi o mais elevado dos últimos anos com um acréscimo de sete vírgula quatro pontos percentuais; o menor peso das despesas com pessoal; e as transferências para as Freguesias que evoluíram significativamente em relação ao Fundo do Equilíbrio Financeiro,*

*dando corpo de forma concreta e objectiva à decisão de apoio àquelas autarquias, o que fez em mil novecentos e noventa e três o montante de transferência para as Juntas de Freguesia no valor de trezentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete contos.*

*Por outro lado é visível que o endividamento da Câmara, motivo de permanente preocupação dos Srs. Vereadores da oposição, é a preços constantes significativamente inferior ao verificado em mil novecentos e oitenta e nove ( menos cento e quarenta e seis virgula cinco mil contos).*

*Podem por isso ficar descansados sobre esta questão que está retratada e clarificada esperando que possamos canalizar energias para exigir os financiamentos a que temos direito e que nos têm sido negados.*

### **III. Actividades do Municipio**

*O Relatório de Actividades descreve, neste capítulo, um vasto conjunto de realizações que refletem uma actividade intensa e que representam uma taxa de execução em relação às actividades previstas de setenta e seis virgula oitenta e nove por cento.*

*Os dados são claros e refletem um trabalho intenso que é visível no terreno e que foi reconhecido por todos.*

*Entendo por tudo isto que a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades merecem a nossa aprovação enquanto documentos técnicos, correctamente elaborados e suficientemente elucidativos das realizações levadas a cabo em mil novecentos e noventa e três.*

*Entendo ainda que com a aprovação destes documentos fica encerrado um mandato extremamente positivo para Coimbra e de que todos nos devemos orgulhar.*

*Cumpro contudo aqui reconhecer que as actividades desenvolvidas em muito se devem à competência, ao mérito profissional e ao empenhamento dos trabalhadores da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o que importa seja reconhecido pela Câmara manifestando-lhes por isso o seu apreço.*

*Penso que a partir daqui os Srs. Vereadores da oposição deixam de ter dúvidas quanto à situação das finanças da autarquia, mantendo-se o desafio de trabalho conjunto e profícuo para o desenvolvimento de Coimbra e sua Região."*

A propósito dos documentos distribuídos para análise dos Srs. Vereadores, o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu ser humanamente impossível fazer uma leitura atenta a matéria que considera de extrema importância e que não pode ser estudada de forma superficial.

Assim a sua análise iria apenas situar-se no Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, pois das cerca de mil e duzentas páginais que se compõem os documentos, foi a única coisa que analisou, embora na diagonal.

Da leitura efectuada verificou que o aumento das despesas de capital de 48,1% representa a maior taxa dos últimos seis anos, mas em contrapartida a Conta de Gerência expressa um passivo financeiro que cresceu 306,9 %. No entanto louvou o esforço feito na diminuição das despesas correntes o que permitiu uma transferência para despesas de capital.

Passou de seguida a analisar alguns casos pontuais, que em sua opinião carecem de algumas explicações, designadamente:

- Derrama, cujo valor ficou a 50% das expectativas significando isto que o tecido empresarial no concelho está a morrer e não há reposição com o nascimento de novas empresas.

- Taxas previstas de cerca de quinhentos e quarenta e seis mil contos sendo apenas executadas cerca de duzentos mil contos. Em sua opinião para isto contribuíram as taxas elevadas impostas pela Câmara que tiveram efeitos preversos.

- Venda de bens de investimento - referiu o demasiado optimismo de vendas no valor de cerca de um milhão quinhentos e cinquenta e cinco contos, quando não se conseguiu para além dos quarenta e seis mil contos. As grandes expectativas criadas ainda com a possível concessão de terrenos para postos de abastecimentos de combustíveis acabaram por ficar frustradas (concursos que ficaram desertos).

- Aquisição de terrenos - de duzentos mil contos previstos apenas noventa e oito mil foram executados. Em sua opinião estes números são preocupantes, pois é preciso investir na construção para a classe média baixa, criando bolsas de terreno e não só construção para a classe baixa, a qual está a ser feita, e bem, em terrenos adquiridos ao IGAPHE.

De seguida passou a referir mais alguns aspectos relacionados com a baixa taxa de execução em relação às verbas cabimentadas, nomeadamente na promoção e dinamização da cultura, protecção à população idosa, espaços verdes, feiras e mercados, etc..

Solicitou ainda alguns esclarecimentos sobre questões relacionadas quer com o Relatório, quer com a Conta de Gerência, e que foram prestados pelo Dr. Julio Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento Integrado.

Seguidamente o **Sr. Presidente** usou da palavra para colocar à votação o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, mas antes propôs um voto de congratulação à equipe técnica constituída pelo Dr. Julio Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento Integrado, D. Lurdes Pereira e Silva, Chefe da Repartição de Orçamento e Contabilidade e D. Celeste Reis, Tesoureira que produziram com todo o rigor técnico e empenhamento o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra.

Os Srs. Vereadores nas suas áreas de intervenção deram ainda alguns esclarecimentos às dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, após o que o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 406/94:**

**APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com os votos contra dos Srs. Vereadores Santos Cardoso, Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Fernando Silva.

O Executivo deliberou ainda:

**DELIBERAÇÃO Nº 407/94:**

**APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA RELATIVA AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso.

O Sr. Presidente apresentou ainda uma proposta no sentido de ser aprovada uma quitação ao Tesoureiro, tendo o Executivo deliberado:

**DELIBERAÇÃO Nº 408/94:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Santos Cardoso** - *"1. A previsão de receitas do orçamento do ano findo atingia onze milhões de contos, mas foram cobrados cerca de seis milhões.*

*Ao mesmo tempo foi prevista a realização de onze milhões de contos de despesa e só puderam ser pagos menos de seis.*

*Esta realidade demonstra o irrealismo orçamental adoptado.*

*2. A Câmara esgotou a capacidade legal de contrair empréstimos a médio e longo prazos, dado que os encargos com amortizações e juros dos empréstimos contraidos atingem vinte e cinco por cento do Fundo de Equilíbrio Financeiro atribuído no corrente ano.*

*3. Não encontramos justificação para a diferença superior a três milhões de contos entre as despesas cabimentadas e as despesas pagas, pelo que não aceitamos que o montante de dívidas a curto prazo seja somente de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil e vinte e quatro contos.*

*4. Para melhor se compreender a situação em termos de gestão orçamental, haveria que realçar no relatório o valor superior a meio milhão de contos que a Câmara terá de satisfazer em mil novecentos e noventa e quatro com amortizações e juros de empréstimos.*

*5. O valor de quinhentos e oitenta e três mil contos (incluindo o PRODEC - Escola C+S de S. Silvestre com cento e noventa e quatro mil oitocentos e um contos) de participações de financiamentos comunitários em mil novecentos e noventa e três, num montante global de um milhão de contos de investimentos municipais, parece-nos ridículo face às necessidades do Concelho.*

6. *Pela estratégia implícita, e que mereceu a nossa reprovação a quando da discussão do plano e orçamento para mil novecentos e noventa e três, votamos contra a aprovação do relatório de actividades e não damos o nosso aval à própria conta de gerência enquanto não for esclarecido o montante de dividas transitadas para o ano seguinte, através da listagem de despesas cabimentadas não incluídas nessas dividas."*

a) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra

b) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Estes assuntos foram tratados no final da reunião.

Neste momento, e sendo dezassete horas o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas e quinze minutos.

### PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

#### XIII.1. Josefa Gonçalves Janeiro - Avenida Navarro, 62 - 3º

Esta munícipe veio solicitar ao Sr. Presidente que diligenciasse no sentido de lhe ser concedida uma autorização que lhe permitisse a venda de artesanato na Baixa de Coimbra, uma vez que está constantemente a ser interceptada por elementos policiais.

O Sr. Presidente esclareceu esta munícipe da existência de uma deliberação da Câmara com cerca de dez anos que permite a venda de artesanato nas ruas. No entanto verifica-se uma grande mistura de produtos expostos, em que alguns deles nada têm a ver com artesanato, razão pela qual a Polícia de Segurança Pública tem de intervir.

Solicitou aos artesãos que se dirigissem ao Departamento de Cultura para que os serviços pudessem analisar os produtos que pretendem vender e que mediante uma análise efectuada caso a caso, ser-lhe-ia facultada uma autorização provisória para venda de artesanato, que em qualquer altura poderia ser anulada, de não estivessem a ser cumpridas as regras impostas.

#### XIII.2. Associação Comercial e Industrial de Coimbra - representada por um membro do sector comercial

Em representação de um grupo de comerciantes que operam na cidade de Coimbra, o Sr. António Domingos veio expor alguns assuntos relacionados com a instalação em Coimbra (Vale das Flores) de grandes superfícies comerciais (Continente e Makro) as quais exercem grandes pressões económicas sobre o tecido empresarial de toda a região.

Seguidamente falou da anarquia total da feira praticada aos sábados, no Vale das Flores, na qual o comércio é quase totalmente exercido por operadores do Norte que em Coimbra pouco ou nada deixam. Espera-se um projecto para aquela feira há vários anos.

Por fim e em representações dos vendedores do Bota-Abaixo solicitou mais dignidade para o espaço de venda.

Pelo Sr. Presidente foram prestados alguns esclarecimentos sobre os assuntos equacionados pelo representante da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, nomeadamente:

**Grandes Superfícies** - foram licenciadas pela Câmara nos termos da legislação em vigor, tendo sido efectuada a competente vistoria em seis de Outubro de noventa e três, com todas as entidades intervenientes. Quanto às restantes regras de funcionamento elas são objecto de legislação própria e a Câmara não tem que intervir.

**Vale das Flores** - o mercado levante existente naquele espaço foi objecto de uma instalação consensual após as reclamações contra o mercado que era exercido no Bairro Norton de Matos. Referiu também o Sr. Presidente que o Departamento Jurídico através da sua fiscalização tem exercido uma acção de sensibilização junto dos operadores daquele espaço no sentido dos produtos serem expostos de uma maneira ordenada e em boas condições e higiene e salubridade. Quanto ao projecto do mercado, o mesmo ainda não foi concretizado devido ao problema existente sobre a dominialidade dos terrenos e que presentemente está a ser equacionado.

**Bota-Abaixo** - sobre a venda exercida no Bota-Abaixo o Sr. Presidente referiu que o assunto não está esquecido, e que aquele espaço irá ser remodelado, após um estudo convenientemente dialogado com todos aqueles que ali exercem a sua actividade.

Por fim o Sr. Presidente apelou para o bom senso de todos os presentes na reunião, solicitando à Associação Comercial e Industrial de Coimbra que junto dos seus associados, apelasse para a modernização dos comerciantes com recurso aos vários fundos comunitários a que tem direito. "O comércio é bom quando há bons comerciantes", acrescentou.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente para participar na reunião da Federação Mundial das Cidades Unidas, passando a presidir a reunião o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

### XIII.3. Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa - Antuzede

Informou este munícipe que em Outubro/noventa e dois apresentou na Câmara uma reclamação do pagamento da taxa de construção de acordo com o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações, paga indevidamente, e da qual, até à presente data, não obteve qualquer resposta.

Foi esclarecido pelo Sr. Vereador de Obras que este caso, e outros idênticos, aguardam um parecer do Advogado Sindico sobre a matéria e que brevemente irão ser resolvidos.

### XIII.4. José Rodrigues dos Santos - Pinhal de Marrocos

Este munícipe veio reclamar de uma deliberação do executivo municipal que ordena a demolição de umas "pequenas" obras efectuadas sem licença municipal.

Foi esclarecido pelo Sr. Vereador Pereira da Silva que a obra em questão não é legalizável e prejudica terceiros, razão pela qual a Câmara tem que proceder à execução da deliberação de dezassete de Fevereiro de noventa e quatro que ordenou a referida demolição.

### XIII.5. José Coelho - Loreto

Este munícipe veio convidar o Sr. Presidente e Srs. Vereadores a efectuarem uma deslocação à Estrada do Loreto para se inteirarem da sua degradação total, designadamente n Rua Coronel Júlio Veiga Simão, bem como do caminho de ligação ao Porto de Santiago.

Este munícipe foi informado pelo Sr. Vereador Jorge Lemos que os serviços já estavam a resolver esta situação.

### XIII.6. Isabel Maria Jorge da Silva - S. Silvestre

Novamente esta munícipe veio saber da situação do processo relativo à demolição de uma pocilga construída clandestinamente junto à sua habitação pelo Sr. Joaquim Gaspar Serafino.

Das várias deliberações constantes do processo, até à presente data nada foi feito.

Esta munícipe foi esclarecida pelo Sr. Vereador Jorge Lemos que o processo estava em andamento, e que se teve que aguardar uma resposta no sentido de se fazer a evacuação dos animais existentes na pocilga, para local adequado (Escola Superior Agrária).

### XIII.7. Maria Laudelina Cavaco - Souzelas

Em representação de seu irmão (António Carlos Craveiro Cavaco) emigrante em França, esta munícipe solicita uma informação concreta relativamente a construção de uma habitação pretendida pelo seu irmão num terreno sito em Souzelas, em local onde lhe dizem não ser possível construir, quando no mesmo local existem já a moradias construídas e legalizadas.

Esta munícipe foi esclarecida pelo Sr. Vereador Pereira da Silva que a Câmara poderá vir a autorizar a construção pretendida no caso dos moradores da rua se juntarem para a construção das infraestruturas mínimas necessárias.

Foi aconselhada a dirigir-se aos serviços técnicos da Câmara acompanhada de um técnico, tendo em vista a resolução do assunto.

#### XIII.8. Victor Maria Abrantes de Almeida e Silva - lote nº 17 da Urbanização da Bela Vista

Em representação do condomínio do lote nº 17 da Urbanização da Bela Vista este munícipe reclamou do não cumprimento de um despacho do Sr. Vereador de Obras no sentido de ser reposta a situação relativamente ao aluguer de garagens para fins diferentes do seu uso.

Foi esclarecido pelo Sr. Vereador de Obras que o processo estava em andameto e que no dia oito de Abril foi objecto de novo despacho.

### PONTO III - JURIDICO

#### III.1. João Paulo de Miranda Plácido dos Santos - obras levadas a efeito pela firma Redimalhas, Limitada em Lordemão

Sobre o processo acima referenciado relativo à notificação da Redimalhas no sentido de proceder à desmontagem/demolição do pavilhão e considerando que o teor da informação/parecer do Departamento Jurídico número trinta e seis/noventa e quatro sobre o assunto, que informa que nos termos do artº 105 da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos os recursos das decisões jurisdicionais têm efeito suspensivo, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 409/94:

**TOMAR CONHECIMENTO QUE TERÁ DE AGUARDAR PELA DECISÃO FINAL DO PROCESSO, A PROFERIR POR ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### IV.1. Urbanização do Cabeço do Calvário - venda de lotes:

##### a) Daniel Marques Rigueiro - lote nº 34

Para este processo e com base na informação número cento e treze/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 410/94:

**VENDER O LOTE Nº 34 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO A DANIEL MARQUES RIGUEIRO, PELO VALOR DE UM MILHÃO E VINTE MIL ESCUDOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) António Ferreira Teixeira - lote nº 36

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação número cento e doze/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 411/94:

**VENDER O LOTE Nº 36 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO A ANTÓNIO FERREIRA TEIXERA, PELO VALOR DE SETECENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Venda de uma habitação sita no Prolongamento da Rua Verde Pinho, lote nº 8, entrada nº 2 a António da Silva Vasconcelos

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número oitenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

**DELIBERAÇÃO Nº 412/94:**

VENDER AO SR. ANTÓNIO DA SILVA VASCONCELOS, PELO VALOR DE TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRÊS MIL ESCUDOS A FRACÇÃO HABITACIONAL DESIGNADA PELA LETRA "L", CORRESPONDENTE AO 1º ANDAR ESQUERDO, COMPOSTO POR DOIS QUARTOS, SALA COMUM, COZINHA, W.C. E HALL, SITUADA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO, LOTE Nº 8 - ENTRADA Nº 2 (ACTUALMENTE PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO Nº 27 - 1º ANDAR ESQUERDO), ENCONTANDO-SE O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA Nº 7026 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Alice Manuela dos Santos Lino - Rua da Louça, nº 80 - participação no âmbito do Programa RECRIA

Sobre este assunto, e nos termos da informação número cento e vinte e um da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 413/94:**

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, DE CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, A ATRIBUIR À SRA. ALICE MANUELA DOS SANTOS LINO.  
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Programa Comunitário RECITE/Energias Renováveis - divulgação dos programas de recuperação de imóveis degradados

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, e com base na informação número sessenta e oito/noventa e quatro do Projecto Almedina, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 414/94:**

ADJUDICAR, POR AJUSTE DIRECTO, AO I.E.R.U. - INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, O FONECIMENTO DE UM SOFTWARE, DESTINADO A INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO CONCELHO DE COIMBRA, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Atribuição de subsídio resultante da venda de casco de vidro e pinheiros de Natal

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número noventa e três/noventa e quatro da Divisão de Acção Sócio-Educativa:

**DELIBERAÇÃO Nº 415/94:**

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS A CADA UMA DAS INSTITUIÇÕES ABAIXO MENCIONADAS, PROVENIENTE DA VENDA DE CASCO DE VIDRO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS E DA VENDA DE PINHEIROS DE NATAL DO MESMO ANO:

- Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz/Creche e Jardim de Infância de S. Miguel
- Lar de S. Martinho do Bispo
- Centro Social de Torres do Mondego
- Associação de Dadores de Sangue de Coimbra

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

V.1. Feira do Livro de Coimbra - apoio da Autarquia

Para este assunto e com base na informação número duzentos e vinte e três/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 416/94:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, DE VINTE E DOIS DE ABRIL A VINTE E SETE DE MAIO, CONCEDENDO OS APOIOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, ASCENDENDO OS CUSTOS A SUPORTAR PELA AUTARQUIA A DOIS MILHÕES DE ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.2. Animação Turística - adesão da Câmara de Coimbra ao projecto**

Sobre o assunto acima mencionado foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão:

*"Ao longo de muitos anos, poucas foram as inovações registadas na oferta turística em Coimbra. Nessas condições, os empresários do ramo habituaram-se a gerir com fluxos e clientela mais ou menos fixos, a sua actividade anual.*

*Porém, nos últimos anos, a cidade viu ser substancialmente aumentado o parque hoteleiro, ao ponto de se questionar, actualmente, a capacidade do mercado em dar resposta à oferta disponível.*

*Esta tendência foi ainda, recentemente, agravada pela crise económica, nacional e internacional, que se faz sentir, e que reduziu o efectivo de turistas e, sobretudo, as verbas por estes gastas.*

*A par desta situação na vertente tradicional da Indústria Hoteleira (Hotéis e restaurantes). Coimbra viu desenvolver-se extraordinariamente um novo ramo, o dos bares, discotecas e demais instalações de lazer, no que corresponde a uma tendência universal e a uma certa alteração dos hábitos sociais, agravada pelo desemprego resultante das crises e/ou da reconversão económica.*

*Em muitos países, a indústria hoteleira viu pois ser acentuado o seu papel de gerador de riqueza e de empregos, bem como de motor de um sector cada vez mais importante na economia mundial - o Turismo.*

*Em cinco anos, Coimbra triplicou o número de hotéis com mais de três estrelas, e, com a abertura prevista para breve de um novo complexo, terá na área de seu Concelho, dez discotecas, o que é significativo, tanto mais se considerarmos que, ao contrário de Braga ou do Porto, nos últimos cinco anos não fechou nenhuma casa por falência ou dificuldades económicas.*

*Este é pois um sector em franca vitalidade, que interessa apoiar, principalmente no sentido de dar uma imagem jovem e dinâmica à cidade e de vender a estadia nocturna, contrariando a predominância esmagadora do turismo de passagem.*

*Atingir este objectivo implica um esforço de alteração da imagem que tem sido tradicionalmente vendida, quer em termos de colaboração com a Região de Turismo do Centro, quer através da edição de material de promoção próprio; mas implica também, e principalmente, a afirmação de uma actuação pró-turística concentrada entre a Universidade de Coimbra (o nosso ex-libris), a Câmara Municipal, e os agentes económicos de Coimbra e da sua área envolvente (que deve fazer parte da oferta turística para quem procura Coimbra). Ora, relativamente a estes últimos, é forçoso reconhecer uma relativa inércia, quer na associação para promoção, quer na ambição. Coimbra, no domínio turístico (ou no cultural e tantos outros) tem vivido muito da cultura do subsídio, da sombra da iniciativa dos agentes públicos - Câmara ou Universidade/Associação Académica.*

*Assim, e em complemento a estrutura que se tem vindo a organizar, de vocação supra-concelhia, pareceu-nos importante criar uma estrutura eminentemente operacional, de promoção e animação turística da cidade, na qual os poderes públicos são minoritários e meramente agentes de uma confiança política nas forças vivas da sociedade civil, por forma a desafiar-las para a realização de actos, festivais e campanhas que conduzam a uma maior procura e a um melhor usufruto da cidade, por parte daqueles que nela vivem ou que a visitem, e que, simultaneamente, permita auxiliar a Câmara Municipal de Coimbra a enquadrar e acompanhar, da melhor forma, as solicitações que neste campo lhe são dirigidas.*

*Um tanto no espírito do "small is beautiful", surge esta empresa, cujo nome ainda não é conhecido, por razões de escritura pública, e cuja vocação não é de assumir um qualquer monopólio, mas sim de fazer e desafiar a*

fazer. É uma estrutura aberta, à qual poderá aderir, passada a fase de lançamento, quem reunir condições e estiver interessado.

Por isso se trata de uma estrutura despretençiosa, resumida a uma sociedade por quotas, cujos sócios são entidades de reconhecido dinamismo na área da cidade, e com ramos de actividade complementares entre si.

O seu objecto é claro e abrangente, consistindo em:

- a) elaboração e divulgação de estudos de caracterização turística;
- b) aperfeiçoamento e exploração de sistemas de informação pública;
- c) promoção de espectáculos musicais e outras iniciativas de promoção de Coimbra e da sua região;
- d) Apoio e dinamização das iniciativas promovidas ou patrocinadas, dentro da mesma área, pela Câmara Municipal de Coimbra de Coimbra ou por particulares, que sejam consideradas, neste caso de reconhecido interesse público;
- e) exploração de espaços e infraestruturas de vocação turística.

Assim, propomos a esta Câmara a sua adesão do projecto, que consideramos válido e útil à cidade e a esta Autarquia."

Após algumas questões levantadas pelos Srs. Vereadores e esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 417/94:**

**ADERIR AO PROJECTO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO, DEVENDO O PROCESSO SER ENVIADO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. Queima das Fitas/94 - apoios**

À semelhança de anos anteriores a Comissão Organizadora da Queima das Fitas solicita o apoio da Autarquia para a realização dos seus festejos.

Também como vem acontecendo ao longo dos anos, e com base na informação número duzentos e dez/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 418/94:**

**- APROVAR A REALIZAÇÃO DA QUEIMA DAS FITAS/94, CONCEDENDO DENTRO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NOS SERVIÇOS, OS APOIOS SOLICITADOS E CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, BEM COMO ATRIBUIR UM PRÉMIO DE DUZENTOS E CINQUENTA CONTOS AO MELHOR CARRO DO CORTEJO.**

**- A COMISSÃO TERÁ QUE EQUACIONAR COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA AS PETIÇÕES RELACIONADAS COM AQUELES SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. Festas da Cidade - constituição de uma Comissão**

Sobre o assunto acima referenciado e tendo em vista a realização das Festas da Cidade, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 419/94:**

**APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA AS FESTAS DA CIDADE, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. Dia Mundial da criança - projecto "Abóboras e Tic-Tacs"**

Para o assunto mencionado em epígrafe, e com base na informação número cento e cinquenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 420/94:**

**APOIAR A INICIATIVA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO, PAGANDO CINQUENTA POR CENTO DO CUSTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO, QUE IMPORTA EM SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS****II.1. Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 1993****a) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra**

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação dos documentos referentes ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra relativo ao ano de mil novecentos e noventa e três.

Passou de seguida a ler o seguinte documento de apresentação:

*"O presente relatório refere-se ao período em que integrei o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra o que devo dizer foi para mim extremamente enriquecedor - gratificante.*

*Por um lado tive oportunidade de contactar com áreas de fundamental importância no contexto da actividade municipal como são as relativas à captação, tratamento e abastecimento de água e à recepção e tratamento dos efluentes domésticos e pluviais e por outro de me aperceber directa e imediatamente da competência e da capacidade técnica dos profissionais que integram aqueles serviços.*

*Quanto às actividades realizadas elas estão suficientemente enunciadas pelo que me dispense de as enumerar desejando contudo sublinhar genericamente os seguintes aspectos:*

**. Abastecimento de Água**

*Foi dada continuidade ao processo de abastecimento de água à totalidade do Concelho, encontrando-se hoje praticamente assegurado esse abastecimento o que significa uma cobertura de aproximadamente noventa e oito por cento das populações.*

*Complementarmente foi ainda adjudicado um sistema de telesinalização que permitirá a correcta gestão da água em reservatório com economia de meios humanos e diminuição de custos de manutenção.*

*Houve ainda a preocupação de dotar com meios humanos e materiais o laboratório de controlo e avaliação da qualidade da água existente na captação da Boavista por forma a garantir um permanente e total controlo da água desde a mesma captação até ao terminus do ciclo de abastecimento.*

**. Saneamento**

*Foi uma área que mereceu igual atenção e que levou à realização de significativos investimentos na perspectiva de tratamento de efluentes a lançar no Rio Mondego a montante do Açude-Poente, tendo sido adjudicadas um conjunto de ETARs neste sentido. Por outro lado iniciou-se a grande obra de saneamento da margem esquerda que tão necessária é, e que agora se começou a levar à prática.*

*Lamentam-se nesta área as dificuldades com o Ministério do Ambiente no que toca ao cumprimento do Protocolo de Acordo relativo à ETAR do Choupal. Sem efeito apesar do compromisso assumido por aquele Ministério no sentido da conclusão da obra e da dotação com os equipamentos e dos meios necessários ao seu pleno funcionamento, pese embora as necessárias diligências nesse sentido. É bom sublinhar que se a ETAR do Choupal não funciona ainda hoje a cem por cento isto deve única e exclusivamente ao Ministério do Ambiente que não cumpriu o Acordo oportunamente celebrado.*

**. Área Administrativa/Comercial**

*Uma das limitações à actuação nesta área que os serviços sentiram tinha a ver com a dependência externa (Associação de Informática da Região Centro-AIRC) do processamento da facturação e da falta de capacidade do tratamento global e integrado dos dados de gestão interna.*

*Assim, decidiu-se a aquisição de equipamento informático e transferência de software e que está em início de exploração, sendo contudo já visível no tratameto da facturação.*

*Por outro lado entendeu-se dignificar o espaço e a forma de atendimento dos munícipes tendo-se decidido a realização de obras de beneficiação nas áreas de acesso e na Tesouraria.*

*Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra dentro dos condicionámos com que se debatem dispõem hoje de uma melhor estrutura de apoio à decisão e de uma renovada capacidade de atendimento o que é justo salientar.*

**. Recursos Humanos**

*Ainda que aumentando constantemente o número de consumidores, por força do prolongamento da rede de abastecimento e do aparecimento de novas áreas habitacionais os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra viram reduzido o número dos seus efectivos. Actuou-se nesta área no sentido da permanente valorização profissional dos meios humanos e numa gestão anterior do efectivo superando com meios técnicos e formação adequada a diminuição do efectivo referido.*

**Em conclusão:**

*No ano de mil novecentos e noventa e três os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra desenvolveram uma acção de maior relevo que está plasmada nos documentos submetidos à nossa apreciação e que eu considero merecer a nossa total aprovação.*

*A terminar tal como o Sr. Presidente já notou também desejo expressar aqui o meu profundo reconhecimento e apreço para com os profissionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra pela sua competência e dedicação."*

Após algumas considerações sobre os documentos em causa, o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em causa, tendo o Executivo deliberado:

**DELIBERAÇÃO Nº 421/94:**

**APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso e abstenção dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Fernando Silva.

**DELIBERAÇÃO Nº 422/94:**

**APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E RELATIVA AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Fernando Silva.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Santos Cardoso - "Tal como vem referido no relatório, concordamos que cabe aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra materializar as políticas municipais programadas pelos órgãos competentes, e por isso continuamos a defender que devia ser adoptada uma estratégia de integração progressiva em sistema multimunicipal de água e saneamento do Baixo Mondego.**

*Dado que a concessão desses sistemas multimunicipais está legalmente prevista para empresas a criar, as quais têm de ter maioria de capitais públicos, não se poderá afirmar que a posição de capitais privados seria determinante, e, em nossa opinião, era conseguida a empresarialização dos sectores de água e colecta e tratamento de esgotos.*

*Tratando-se de âmbito pluri-municipal, cremos que dessa forma viria a ser melhor garantida a defesa da bacia do Mondego e concretamente o designado lençol de água de Coimbra, já que dali depende o reforço permanente do manancial que integra a captação da Boavista.*

*Sendo pluri-municipal, seria facilitada a participação do Estado e de fundos comunitários.*

*Se aos órgãos competentes, nomeadamente ao Executivo e ao Conselho de Administração dos Serviços, constituído por Vereadores, compete definir a estratégia dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, nela terá de ser prevista a materialização dos meios financeiros.*

*Dum plano de investimentos pluri-anual na ordem de seis virgula cinco milhões de contos, em mil novecentos e noventa e três foram realizados quatro virgula sete por cento e em anos anteriores cinco virgula nove por cento. Parece-nos um ritmo muito lento para realizar os oitenta e nove por cento que faltam, considerando que só cerca de metade da população do Concelho usufrui de rede de esgotos.*

*Neste entendimento, votamos contra a aprovação do relatório de actividades, e votamos favoravelmente a conta de gerência."*

Neste momento, regressou à sala o Sr. Presidente.

#### c) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa, Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi feita a apresentação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência daqueles Serviços relativo ao ano de mil novecentos e noventa e três.

Após mais alguns esclarecimentos prestados, pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 423/94:

**APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso e abstenção dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Fernando Silva.

##### DELIBERAÇÃO Nº 424/94:

**APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E RELATIVA AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso e abstenção dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida e Fernando Silva.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Santos Cardoso - "Tal como previmos a quando da votação do plano e orçamento para mil novecentos noventa e três, o relatório dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra evidencia:**

*- A diminuição da procura, ou de utilização dos transportes colectivos, com decréscimo de seis virgula três por cento de passageiros entre mil novecentos e noventa e um/noventa e três.*

*- A fluidez do transporte público tende a piorar.*

*- Se abatermos os proveitos provenientes dos montantes de subsidios da Câmara e o rendimento dos parques de estacionamento, o deficit de exploração foi agravado.*

*- Nada terá sido previsto ou conseguido para inverter esta situação, pelo que votamos contra a aprovação do relatório de actividades, e não damos o nosso aval à própria conta de gerência enquanto não for esclarecida a razão do montante de duzentos e catorze mil seiscientos e oitenta e sete contos de dívida do IRS."*

Os restantes pontos da ordem de trabalhos, dado o adiantado da hora, serão tratados na próxima reunião.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.